



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO  
FACULDADE DE LETRAS  
CASAS DE CULTURA - ESPAÇO CULTURAL

EDITAL 29/2022 PROEX/UFAL

**SELEÇÃO DE ALUNOS/AS PARA PREENCHIMENTO DE 260 VAGAS NOS CURSOS DE ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS E PORTUGUÊS DO PROGRAMA CASAS DE CULTURA DO ESPAÇO CULTURAL**

A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, instituição de Ensino Superior integrante do Sistema Federal de Ensino, a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), a Faculdade de Letras e as Casas de Cultura do Espaço Cultural, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tornam pública o Edital para seleção de estudantes para participarem como CURSISTAS dos cursos de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS e PORTUGUÊS, em nível básico, a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura do Espaço Cultural, de setembro de 2022 a dezembro de 2022 na modalidade remota.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Universidade Federal de Alagoas – UFAL, a Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, a Faculdade de Letras, a Casa de Cultura Luso-Brasileira, a Casa de Cultura de Expressão Francesa, a Casa de Cultura Latino-Americana, a Casa de Cultura de Expressão Visogestual e a Casa de Cultura Britânica, no uso de suas atribuições e considerando os compromissos institucionais, lança oportunidade para aqueles/as que queiram ser ALUNO/A dos cursos de ESPANHOL, FRANCÊS, INGLÊS, LIBRAS e PORTUGUÊS – em nível básico a serem oferecidos pelo Programa Casas de Cultura do Espaço Cultural em 2022 na modalidade remota.

## **2. DOS CURSOS**

2.1. Os cursos das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas são projetos de extensão da Faculdade de Letras que têm como objetivo a difusão das línguas alemã, espanhola, francesa, inglesa, portuguesa e da língua brasileira de sinais (LIBRAS) e de suas expressões culturais, visando contribuir com o ensino de línguas e com a expansão universitária plena e democrática.

2.2. Os cursos terão início a partir do dia 05 de setembro de 2022.

2.3. A carga horária semestral é de 45 horas.

2.4. Para aprovação nos cursos, o/a aluno/a deverá ter:

a) nota mínima de 7,0 (sete inteiros);

b) frequência mínima de 75% no semestre em curso.

2.5. Os cursos serão ministrados na modalidade remota por Professores em Formação Inicial, matriculados nas Licenciaturas em Letras Espanhol, Francês, Inglês, Libras, Português conforme idioma a ser lecionado, previamente selecionados por edital próprio.

2.6. Os cursos das Casas de Cultura, como consta em seu regimento interno, não se caracterizam como cursos regulares da UFAL, de modo que os estudantes matriculados neles não poderão realizar trancamento de matrícula.

2.7. Os certificados serão expedidos para os alunos/as aprovados ao final de cada semestre exclusivamente pela Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da UFAL, no site da instituição, via módulo de Extensão no SIGAA (Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmica) da UFAL. Não haverá emissão de certificados ou declarações de outro modo qualquer. Não haverá emissão de certificados ou declarações para alunos/as reprovados/as.

### **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1. As inscrições serão realizadas nos seguintes dias:

De 24 de agosto de 2022, a partir das 19h, até às 23h59min do dia 29 de agosto de 2022, para os cursos de todas as línguas.

3.2. Havendo número de inscritos igual a 3 (três) vezes o número de vagas (60 inscrições postuladas) por turma, o formulário de inscrição se encerrará automaticamente e não serão aceitas novas inscrições naquela turma, mesmo estando dentro do prazo de inscrições estipulado por este edital.

Em não havendo preenchimento de todas as vagas disponíveis de todas as turmas, o prazo poderá ser reaberto para todos, alguns ou um dos idiomas oferecidos pelas Casas de Cultura do Espaço Cultural.

3.3. NÃO será permitida a inscrição do/a mesmo/a aluno/a em mais de um curso de Básico 1, isto é, o estudante terá de se inscrever em UM idioma e em UMA turma. O interessado que se inscrever em mais de um curso terá TODAS as inscrições canceladas.

3.4. Em atendimento ao art. 9º do regimento interno das Casas de Cultura do Espaço Cultural, as inscrições serão feitas de acordo com critérios dos grupos prioritários discriminados abaixo:

I. Grupo 1: 10 (dez) vagas destinadas a pessoas que estejam cursando ou que tenham concluído o ensino básico em escola pública, devidamente vinculada à rede municipal,

estadual ou federal de ensino, há no máximo dois anos em relação à data de publicação deste edital.

II. Grupo 2: 5 (cinco) vagas destinadas a estudantes e/ou servidor/es da UFAL, considerando que, destas, 3 (três) serão destinadas a estudantes de pós-graduação cotistas (Resolução nº 86/2018 CONSUNI/UFAL) e 2 (duas) serão destinadas a estudantes ou servidores da UFAL.

III. Grupo 3: 5 (cinco) vagas destinadas ao público em geral.

3.5. Haverá até 20 (vinte) vagas por turma nos cursos, conforme horário disponível no QUADRO DE VAGAS a seguir:

CASA	HORÁRIO
Casa de Cultura de Expressão Francesa CCEF	Francês - Básico I (Turma A) Horário: <b>9h-11h</b> <b>Quarta-Feira</b>
	Francês - Básico I (Turma B) Horário: <b>9h-11h</b> <b>Sexta-feira</b>
Casa de Cultura Latino-americana - CCLA	Espanhol - Básico I (Turma A) Horário: <b>9h-11h</b> <b>Quarta-feira</b>
	Espanhol - Básico I (Turma B) Horário: <b>17h-19h</b> <b>Segunda-feira</b>
	Espanhol - Básico I (Turma C) Horário: <b>14h-16h</b> <b>quarta-feira</b>
Casa de Cultura de Expressão Visogestual - CCEV	Libras - INTERMEDIÁRIO Horário: <b>13h - 15h</b> <b>Sexta-feira</b>
	Libras - AVANÇADO Horário: <b>15h - 17h</b> <b>Sexta-feira</b>
Casa de Cultura Britânica - CCB	Inglês - Básico I (Turma A) Horário: <b>15h-17h</b> <b>Quinta-Feira</b>
	Inglês - Básico I

	(Turma B) Horário: <b>09h-11h</b> <b>Sexta-Feira</b>
	Inglês - Básico I (Turma C) Horário: <b>14h-16h</b> <b>Sexta-Feira</b>
	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa (Turma A) Horário: <b>9h-11h</b> <b>Quarta-feira</b>
Casa de Cultura Luso-Brasileira CCLB	Leitura e Produção de Texto em Língua Portuguesa (Turma B) Horário: <b>9h-11h</b> <b>Sexta-feira</b>
	Literatura em Língua Portuguesa (Turma C) Horário: <b>14h-16h</b> <b>Segunda</b>

3.5.1. De forma excepcional, os/as aprovados/as nas chamadas para cursistas de 2020 inscritos neste edital serão **APROVADOS** em regime de prioridade. Os resultados das chamadas podem ser acessados no link: <https://fale.ufal.br/extensao/casas-de-cultura/casas-de-cultura-espaco-cultural/processo-seletivo/selecao-cursista/2020>.

3.6. As inscrições devem ser realizadas através do preenchimento dos formulários:

<b>Casa</b>	<b>Formulário de Inscrição</b>
Casa de Cultura de Expressão Francesa - CCEF	<a href="https://forms.gle/pvi9M1zak7VuoxDu7">https://forms.gle/pvi9M1zak7VuoxDu7</a>
Casa de Cultura Latino-americana (CCLA)	<a href="https://forms.gle/aFmUTR6RxWpCcKnu9">https://forms.gle/aFmUTR6RxWpCcKnu9</a>
Casa de Cultura de Expressão Visogestual - CCEV	<a href="https://forms.gle/r9T7UvZ432TXHWzh9">https://forms.gle/r9T7UvZ432TXHWzh9</a>
Casa de Cultura Luso-Brasileira	<a href="https://forms.gle/4gtFjbEsT5w7iRDs6">https://forms.gle/4gtFjbEsT5w7iRDs6</a>
Casa de Cultura Britânica	<b>GRUPO 1:</b> Estudantes e/ou egressos de escolas públicas - <a href="https://forms.gle/iTgrzFEhmmz4GGEA7">https://forms.gle/iTgrzFEhmmz4GGEA7</a> <b>GRUPO 2:</b> Estudantes e/ou servidores da UFAL - <a href="https://forms.gle/6zGZznyKZrAD38r67">https://forms.gle/6zGZznyKZrAD38r67</a> <b>GRUPO 3 - Público geral -</b>

3.7. As vagas serão preenchidas conforme lista de inscrição dos/das candidatos/as, seguindo os requisitos previstos no ponto 3.3.

3.8. Os/As alunos/as que não forem contemplados com uma vaga, poderão ser incluídos em lista de espera e serem convocados para os cursos em segunda chamada.

3.9. É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos no ato de inscrição:

- I. RG, ou CTPS, ou CNH (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- II. CPF (obrigatório para todos/as os/as candidatos/as);
- III. Certificado de conclusão ou comprovante de matrícula em instituição pública de ensino (para candidatos/as de ensino fundamental ou médio que se enquadrem no grupo prioritário 1 – estudantes matriculados ou egressos de escolas públicas);
- IV. Cópia do comprovante de matrícula atual ou da carteira de identidade funcional/contracheque (somente para estudante ou servidor da Ufal). No caso de pós-graduandos cotistas, declaração que comprove sua inserção na demanda, emitida pelo programa de pós-graduação em que se encontra matriculado.

3.10. O/A aluno/a contemplado/a com uma vaga na primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que se inscreveu para efeito de confirmação de sua matrícula, e deverá apresentar documento original com foto. O/A aluno/a que não comparecer a essa primeira aula será considerado desistente e o próximo na lista de espera será convocado. O/A segundo/a aluno convocado deverá comparecer à segunda aula para efeito de confirmação de sua matrícula e apresentar a mesma documentação original com foto. Se não o fizer, será considerado desistente. Não haverá terceira chamada por questões pedagógicas.

**Parágrafo único** – Todos os documentos enviados no ato de inscrição deverão estar legíveis. Caso sejam apresentados documentos não legíveis, a inscrição do/da candidato/a será indeferida.

#### **4. DAS MATRÍCULAS**

As matrículas serão realizadas conforme o Capítulo III- Procedimentos de Seleção e Matrícula do Regimento Geral das Casas de Cultura.

4.1. Os/as candidatos/as serão selecionados/as de acordo com a ordem de recebimento das inscrições, considerando as especificidades dos grupos prioritários a que pertencem.

4.2. As listas de candidatos/as selecionados/as em primeira chamada, bem como as listas de espera, serão publicadas na página das Casas de Cultura do Espaço Cultural da Universidade Federal de Alagoas.

4.3. O/A candidato/a contemplado/a com uma vaga em primeira chamada deverá comparecer à primeira aula do curso em que estiver inscrito para fins de confirmação de sua matrícula. O/A candidato/a deverá apresentar um documento original legível com foto ao professor, como RG (Carteira de Identidade), ou CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Caso não compareça à primeira aula, o/a candidato/a será considerado/a desistente e o/a próximo/a na lista de espera será convocado/a.

4.4. O/A candidato/a em lista de espera, quando convocado/a pela coordenação do curso, deverá comparecer à aula subsequente para fins de confirmação de sua matrícula. O/A candidato/a deverá apresentar um documento original legível com foto ao professor, como RG (Carteira de Identidade), ou CTPS (Carteira de trabalho e Previdência Social), ou CNH (Carteira Nacional de Habilitação). Caso não compareça à aula subsequente à convocação, o/a candidato/a será considerado/a desistente e o próximo na lista de espera será convocado/a, respeitando-se os grupos prioritários.

**Parágrafo único** – Por questões pedagógicas, serão realizadas até duas convocações de candidatos/as em lista de espera.

## **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1. O resultado do processo seletivo para os Cursos de Línguas regido por este edital, será divulgado a partir do dia 02 de setembro de 2022 no site da FALE/UFAL. Poderá haver uma segunda chamada para turmas que não tenham chegado ao número máximo de alunos/as inscritos,/as que atendam aos critérios de seleção.

5.2. Na hipótese de serem alteradas quaisquer disposições aqui estabelecidas, serão expedidas retificações, as quais passarão a constituir parte integrante deste Edital.

5.3. Os casos omissos serão resolvidos pelas Coordenações das Casas de Cultura do Espaço Cultural.

Maceió, 24 de agosto de 2022.

Luiz Fernando Gomes e Francisco Jadir Lima Pereira - Casa de Cultura da Luso-Brasileira

Kall Lyws Barroso Sales e Márcio Alexandre Cruz - Casa de Cultura de Expressão Francesa

Jacqueline Vásquez e Patricia Neyra - Casa de Cultura Latino-Americana

Lívia Andrade da Conceição - Casa de Cultura de Expressão Visogestual

Rosycléa Dantas Silva e Pedro Rieger - Casa de Cultura Britânica

Edineide dos Santos Silva - Coordenação de Extensão FALE

Rita de Cássia Souto Maior Siqueira Lima - Direção da Faculdade de Letras Cezar

Nonato Bezerra Candeias - Pró-reitor PROEX

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação do Edital	<b>24/08/2022</b>
Inscrição: Formulário	<b>Das 19h do dia 24/08/2022 até as 8h do dia 29/08/2022</b>
Publicação do Resultado	<b>02/09/2022</b>
Início das Atividades	<b>05/09/2022</b>